



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO Nº 969/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **749/2023**, Carona nº. A/2023-0004, **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1533/2022-Pregão Eletrônico(SRP) nº 9/2022-00030** devidamente homologado em 05 de Outubro de 2022, firmado entre o Município de Paragominas, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **ADRYANO SILVA LEITE LTDA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS RELATIVAS AOS VEÍCULOS LEVES E AS MOTOCICLETAS PERTENCENTE A FROTA PRÓPRIA DA SEMAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS”**. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Contrato Administrativo, de um lado o **PREFEITURA DE PARAGOMINAS-PA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimaraes, nº 08, Promissão III, CEP: 68.628-480, Paragominas/PA, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ADRYANO SILVA LEITE LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 05.689.168/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.231.582-9 e Inscrição Municipal 3389, estabelecida na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 136, Bairro Cidade Nova, Paragominas-PA, CEP: 68.625-510, neste ato devidamente representado pelo Sr. **ADRYANO SILVA LEITE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0562001298 SSP/BA e do CPF/MF nº 873.294.255-91, residente e domiciliada na Rua Salinópolis, nº 282, Altos, Angelim, Paragominas – PA, CEP: 68.625-510, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **19 de Junho de 2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade do contrato, que devido ao desgaste das peças, há necessidade de troca periodicamente, a fim de não comprometer as atividades essenciais e que é de interesse público que o mesmo continue sendo executado de maneira eficiente e ininterrupta. Vale ressaltar que o referido contrato possui um saldo remanescente, logo, essa prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para Administração Pública.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



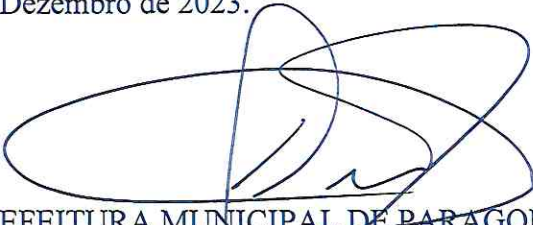
CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

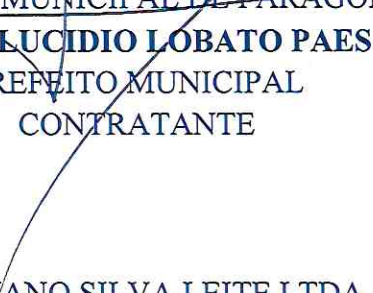
3.1 – Em razão da utilização do saldo o prazo de vigência do **Contrato nº. 749/2023**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2023**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2024**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 969/2023**, solicitado através do **Ofício Nº. 543/2023**, datado de 15 de Dezembro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

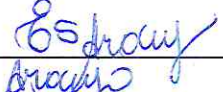
4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 749/2023**, firmado em **19 de Junho de 2023**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 22 de Dezembro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ADRYANO SILVA LEITE LTDA
ADRYANO SILVA LEITE
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: **Marlei Luft dos Santos**
CPF: **63614600297**

TESTEMUNHA: 2 
Nome: **Eva S. Araújo**
CPF: **747.265.012.91**